

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com capacidade de 24.000 BTUs, e 03 (três) armários de 02 (duas) portas, destinados a atender às necessidades administrativas da Farmácia Básica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **ATLANTA MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.656.823/0001-81**, no valor global de **R\$ 6.219,00 (seis mil duzentos e dezenove reais)**, para aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com capacidade de 24.000 BTUs, e 03 (três) armários de 02 (duas) portas, destinados a atender às necessidades administrativas da Farmácia Básica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 26513/2026, conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	R\$ 4.629,00	R\$ 4.629,00
02	03	UN	ARMARIO DE 02 PORTAS	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.219,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde